

# TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEXTA-FEIRA  
18 DE FEVEREIRO DE 2022



EDIÇÃO  
DIGITAL



# PUBLICIDADE LEGAL

📞 ( 4 1 ) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

# BAITA AJUDA



Reprodução



Famílias vítimas de incêndio na CIC vão receber auxílio-moradia de R\$ 3 mil

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Uma semana depois do incêndio que destruiu casas da ocupação Vila Harmonia, na CIC, cada família receberá R\$ 3 mil para custear o aluguel residencial, em parcelas mensais, pelos próximos seis meses. “Na reunião que fizemos com as famílias a prioridade que elas demonstraram ser mais urgente é pagar o aluguel. Por isso concentramos esforços para efetivar a concessão do benefício”, explica Meiri Morezzi, diretora de Relações Comunitárias da Cohab.

A primeira parcela já será paga em março. Se houver necessidade, o contrato poderá ser renovado por mais seis meses. “As pessoas já estão alugando casas e essa ajuda é muito importante, dá uma tranquilidade”, disse a dona-de-casa e representante comunitária Daniele Ribeiro.

A Prefeitura deverá concluir hoje a remoção dos escombros do local e o atendimento das famílias afetadas. Até agora, foram recolhidas aproximadamente 66 toneladas de material.

A Vila Harmonia é uma ocupação às margens do Rio Barigui, próxima às vilas Barigui e Nossa Senhora Aparecida, situada numa área de difícil acesso. Atualmente concentra cerca de cem habitações.

Enquanto o trabalho de limpeza continuava, as 11 famílias afetadas estavam na Administração Regional CIC para entregar a documentação necessária para a assinatura dos contratos de auxílio-moradia com a Companhia de Habitação Popular de Curitiba (Cohab). O requerimento do benefício aconteceu no dia seguinte à reunião entre moradores e representantes da Cohab, FAS (Fundação de Ação Social) e Administração Regional da CIC, para estabelecer as prioridades do grupo.

A Regional coordena o atendimento às famílias. “Estamos todos os dias em contato com os moradores, que perderam tudo, para saber quais são as necessidades para podermos seguir atendendo”, disse o administrador da CIC, Raphael Keiji Assahida.

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

## Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 | Companhia Aberta  
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Aos treze dias do mês de janeiro de 2022, às 13:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Praça de Pedágio BR 116, km 204, s/n, térreo da Praça de Pedágio, Bairro Roseira, CEP 83880-990. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato. Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar a localização da Praça de Pedágio com base operacional (P03) existente no trecho de concessão da Companhia, para fins de cadastro junto à Receita Federal do Brasil (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ). **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1. Indicar como estabelecimento filial a Praça de Pedágio com base operacional (P03) existente no trecho de concessão da Companhia, para fins de cadastro junto à Receita Federal do Brasil e obtenção de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, no Município de Monte Castelo, estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 116, km 81, Zona Rural, CEP 89380-000; e 5.2. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sra. Simone Aparecida Borsato e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Sergio Moniz Barretto Garcia, Roberto Paolini e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Rio Negro, 13 de janeiro de 2022. “Confere com a original lavrada em livro próprio”. (ass.) Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária. Junta Comercial do Estado do Paraná. Certifico o registro em 24/01/2022, 19:38 horas, sob nº 20220500681. Protocolo: 220500681 de 24/01/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia – Secretário Geral.

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRB180222 pdf

Código do documento 5fe6a74c-fbd1-4062-99e9-a802afd05506



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 17 Feb 2022, 22:18:01

Documento 5fe6a74c-fbd1-4062-99e9-a802afd05506 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-02-17T22:18:01-03:00

### 17 Feb 2022, 22:20:05

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-02-17T22:20:05-03:00

### 17 Feb 2022, 22:20:40

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.185.164 (bfb1b9a4.virtua.com.br porta: 36608). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2022-02-17T22:20:40-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):bb9ff186f259749f508d8f5415d54041f3019ce50e23245286d173d78490ba40

(SHA512):fa23952720854a1c955228ef76a11cba2ec7c020526fff70e3cdf590837fea3b2da81b81f83d9576b3ed14eb944e53f832477d15ec64de3f8150631dff2c3b3d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**